



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	12 – EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>AÇÃO</b>	1.40 – IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
<b>FINALIDADE</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CELINA GUIMARÃES VIANA.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 113.573,17

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 113.573,17

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 28 de setembro de 2023.

Carmem Júlia Araújo Holanda Montenegro

Vereadora MDB



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, a aquisição de equipamentos de informática para a Escola Municipal Celina Guimarães Viana.

Carmem Júlia Araújo Holanda Montenegro

Vereadora MDB